



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.495, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa o Parecer n 003/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 22.01.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 026771/2006-UFGPA, procedentes do CCS promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 003/2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 01.03.2007 a 31.03.2008, com carga horária de 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas, sob a coordenação da Profa. Maria Amélia Fadul Bitar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão